

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e sete.

As catorze horas e vinte minutos do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho, Marcelo Luiz de Oliveira, Membro do Conselho do FAPS, e responsável pela elaboração da planilha desta reunião, Sra. Margarida A. Maciel, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil, e Sr. Luiz Delveque Azevedo, Gerente do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas **CDB** para trinta e três dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	19,80	a.a.
Banco do Brasil	18,50	a.a.
Caixa Econômica Federal	18,30	a.a.
Banespa	19,35	a.a.

Portanto a Caixa Econômica Federal não se habilitou para apresentação da 2ª proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,30	a.a.
Banco do Brasil	18,60	a.a.
Banespa	20,00	a.a.

Devido ao Banco do Brasil não ter preenchido os quesitos, prevalecem as taxas abaixo:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,30	a.a.
Banco do Brasil	19,00	a.a.
Banespa	20,00	a.a.

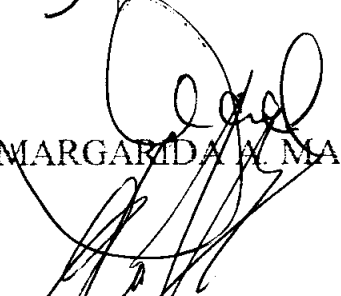
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

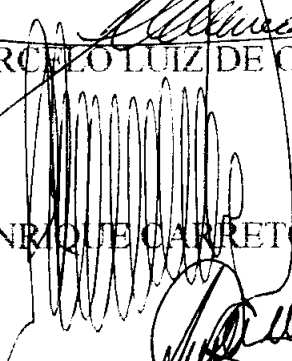
Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.922.354,23, já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.153.412,53, valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banco do Brasil está autorizado a aplicar, nas condições por ele proposta, o valor de R\$ 768.941,69, recebendo neste ato um cheque nº 259 da Nossa Caixa Nosso Banco, emitido pelo F.A.P.S., no valor de R\$ 384.689,96, um cheque nº 483006 do Banespa, emitido pelo F.A.P.S. no valor de R\$ 384.251,73. Nada mais tendo sido tratado, eu Marcelo Luiz de Oliveira, secretário designado lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

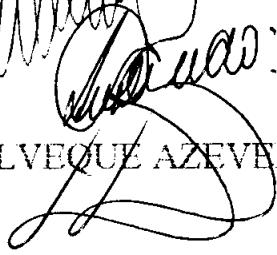

MARCELO GALVÃO


MARGARIDA A. MACIEL


RICARDO SPINI


MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA


HENRIQUE CARRETONI


LUIZ DELVEQUE AZEVEDO